



**Confederação
Brasileira de
Kendo**

RANKING ANUAL DE KENDO

- REGULAMENTO -

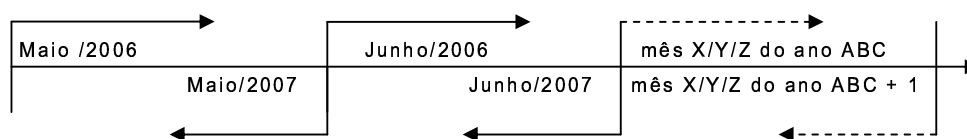
A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KENDÔ – CBK** passará a considerar a escolha de Atletas para vários eventos, com base no Ranking, cujas regras de pontuação estão abaixo indicadas.

O Ranking terá um peso a ser definido para cada evento, quando for possível a aplicação desse critério, sendo que a tal peso ou percentual será informado com antecedência, pela CBK.

I. PERÍODO DE APURAÇÃO

1.1 O ranking corresponde a um período dos 12 meses antecedentes da escolha dos Atletas para determinado evento.

Exemplo : Caso haja algum evento no mês de janeiro em que a CBK deva encaminhar representantes, o Ranking a ser verificado corresponderá ao período de 12 meses que antecederam o mês janeiro, contando-se o próprio mês de janeiro.



II. COMPETIÇÕES ABRANGIDAS PARA O RANKING

2.1 Serão consideradas para o Ranking:

2.1.1 - Todos os Campeonatos de abrangência Nacional, que tenham adotado, total ou parcialmente, as seguintes divisões de Categorias:

| | |
|------------------|---|
| Masculino | Mirim Infantil Juvenil Aspirante, 1º e 2º Dan 3º Dan e Acima |
| Feminino | Mirim Infantil Juvenil Aspirante e 1º. Dan 2º. Dan e Acima |

2.1.1.1 – Os Campeonatos que adotarem parcialmente as divisões acima, serão considerados apenas para as categorias que coincidirem com as divisões adotadas pela CBK.

2.1.1.2 – O presente Regulamento não restringe as divisões que as filiadas da CBK desejarem adotar em seus respectivos campeonatos.

2.1.1.3 – Por Campeonato de Abrangência Nacional, entender-se-á qualquer Campeonato promovido pela CBK e qualquer Campeonato promovido pelas Associações e Academias filiadas à CBK, cujo convite tenha sido estendido a todas as outras filiadas.

2.1.2 – Todos os Campeonatos Internacionais e para o Campeonato Mundial, serão observadas as divisões adotadas pelos respectivos Campeonatos.

2.1.2.1 – Somente serão considerados para efeitos do Ranking da CBK, os Campeonatos Internacionais, cujo convite para participação tenha sido dirigido à CBK, por entidade internacional de mesmo nível da CBK.

2.1.2.2 – Somente será considerado para efeitos do Ranking, o Campeonato Mundial promovido pela International Kendô Federation – FIK.

III. PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIOS DE ARBITRAGEM DA CBK E ATUAÇÃO COMO ÁRBITRO NOS CAMPEONATOS DE ABRANGÊNCIA NACIONAL / EVENTOS ESPECIAIS

3.1 A participação em Seminários de Arbitragem promovidos pela CBK e FPK - Federação Paulista de Kendô (desde que o convite tenha sido estendido a todas as Academias e Associações filiadas à CBK), a atuação como Árbitro nos Campeonatos de Abrangência Nacional e a participação em eventos especiais, serão considerados para fins de pontuação no Ranking da CBK.

3.2 Por eventos especiais entender-se-á Simpósios, Conferências e Palestras e outros eventos promovidos pela **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KENDÔ – CBK**, com Professores convidados. Será informado, por ocasião da convocação ou convite, se o evento será considerado para fins de pontuação no Ranking da CBK

IV. SISTEMA DE PONTUAÇÃO

4.1 O Sistema de Pontuação obedecerá aos seguintes critérios, sendo que para fins de pontuação na Participação em Equipes, somente aqueles que efetivamente participaram das lutas receberão os respectivos pontos:



Confederação
Brasileira de
Kendo

| Campeonatos / Seminários de Arbitragem / Eventos Especiais | Colocação | Pontos | |
|---|--|--------------------------|----------------------------|
| | | Individual | Participação em Equipes |
| Campeonatos Brasileiros (a) Mirim, Infante – Juvenil; (b) Adultos. | 1º. | 20 | 3 |
| | 2º. | 12 | 2 |
| | 3º. | 8 | 1 |
| Campeonato Absoluto | 1º. | 30 | - 0 - |
| | 2º. | 18 | - 0 - |
| | 3º. | 12 | - 0 - |
| Campeonato Universitário Será considerada para fins de pontuação, a categoria a que o Atleta pertence | 1º. | 3 | - 0 - |
| | 2º. | 2 | - 0 - |
| | 3º. | 1 | - 0 - |
| Campeonatos Inter-Clubes de Abrangência Nacional | 1º. | 10 | - 0 - |
| | 2º. | 6 | - 0 - |
| | 3º. | 4 | - 0 - |
| Campeonatos Internacionais | 1º. | 40 | 5 |
| | 2º. | 24 | 3 |
| | 3º. | 16 | 2 |
| | Participação do Atleta | 2 | - 0 - |
| Campeonato Mundial | 1º. | 200 | 20 |
| | 2º. | 120 | 12 |
| | 3º. | 80 | 8 |
| | Acréscimo para cada fase que o Atleta passar | 2 até 10 no máximo | - 0 - |
| | Menção Honrosa | 30 | - 0 - |



| | | | |
|--|--------------|---|-------|
| Seminários de Arbitragem da CBK e FPK (desde que o convite tenha se estendido a todas as filiadas da CBK) | | 3 | - o - |
| Eventos Especiais | Participação | 2 | - o - |

V. CONTROLE DA PONTUAÇÃO

5.1 O controle de apuração do Ranking da CBK é de responsabilidade da Diretoria Técnica da CBK.

VI. DIVULGAÇÃO DO RANKING DA CBK

6.1 O Ranking da CBK será atualizado no site da CBK, pela Diretoria Técnica, após a realização de qualquer Campeonato ou Evento em que haja pontuação, de acordo com o presente Regulamento.

VII. INFORMAÇÃO DAS ACADEMIAS / ASSOCIAÇÕES

7.1 A Academia ou Associação que realizar algum Campeonato de abrangência nacional, deverá informar o respectivo resultado das competições individuais e por equipes, no prazo de até 05 dias após a realização do evento, para fins de atualização do Ranking da CBK.

7.2 Competições internas das Academias ou Associações não serão consideradas para fins do Ranking da CBK.

VIII. VIGÊNCIA DO RANKING DA CBK

8.1 O Ranking da CBK passa a vigorar desde Maio de 2007 e abrange todos os Campeonatos e Eventos compreendidos no período dos 12 meses anteriores, desde que enquadrados de acordo com este Regulamento.

- 8.2** As regras do Ranking da CBK poderão ser revistas em janeiro de cada ano, visando o respectivo aprimoramento.

Diretoria Técnica da CBK - 12.05.2007